

PORTARIA SMS Nº 617 DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza entrega de um adiantamento à servidora **NORANEY TELES DE SOUZA SILVA** - CPF 791.767.121-68.”

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 605 de 1º de novembro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde,

RESOLVE:

I – Autorizar a entrega de um adiantamento a **NORANEY TELES DE SOUZA SILVA Matrícula:** 9844 no valor de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), a ser previamente empenhado pela dotação orçamentária 20220683 Secretaria Municipal de Saúde.

2022.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, conforme plano de aplicação:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Serviço de Pessoa Física	RS 600,00
Serviço de Pessoa Jurídica	RS 7.000,00
Material de Consumo	RS 10.000,00
TOTAL	RS 17.600,00

II – O Adiantamento deverá ser aplicado dentro de 90 (noventa) dias contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo esse aplicar numerário após a expiração do prazo para seu emprego.

III – Fica a servidora **ÂNGELA APARECIDA NUNES**, designada para verificar e atestar a regularidade do adiantamento pelo responsável.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luziânia-GO, aos 25 dias de maio de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde